

MOÇÃO N ° 0022/2023

Autor Ver. ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim Rondônia

O vereador que a esta subscreve, submete à apreciação do plenário na forma regimental, a concessão de **Moção de Aplausos ao Professor Jean Carlos Oliveira Pinto**, em reconhecimento ao serviço social, prestados como colaborador na **Fanfarra Rítmica Tradicional Fênix** que envolve vários jovens do nosso município, proporcionado a eles atividade lúdica e cultural.

Justificativa

Senhor Presidente,

Ilustríssimos Vereadores,

O Professor Jean Carlos é uma referencia em Guajará-Mirim, especialmente pela sua destacada competência à frente das apresentação das Fanfarra as quais está a frente. Em 2016 se uniu a *Fanfarra Rítmica Tradicional Fênix*, que atualmente, nos eventos da Pérola do Mamoré é uma das atrações mais esperadas e mais aplaudidas nos desfiles e festividades que são realizadas em nosso município e até mesmo em outras localidades.

Sabemos que não é fácil colocar esses jovens para se apresentarem na avenida com vibração e beleza nos ritmos das percussões e instrumentos sonoros, são anos e anos de dedicação e amor ao que faz, cada ano é um novo desafio, são novos integrantes, uma nova superação. Essa trabalho social desenvolvido entre o professor Jean Carlos e os componentes de sua fanfarra, evita a ociosidade e a busca por atos que possam prejudicar a vida futura desses jovens.

Portanto nada mais justo, que esta Câmara Municipal, homenagear e reconhecer o brilhante trabalho social desenvolvido por este do professor e que seja transmitida a todos os participantes da Fanfarra Rítmica Tradicional Fênix.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 27 de novembro de 2023.

ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES, Vereador (a)**, em 27/11/2023 às 09:31, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **369069** e o código verificador **80E57061**.

Referência: [Processo nº 57-152/2023](#).

Docto ID: 369069 v1